



PREFEITURA DE ANHEMBI

FLS. 01

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Pelo presente, solicito a contratação de empresa em caráter emergencial para dedetização e desinfecção de todas as unidades de saúde do município de Anhembi (Posto de saúde de Anhembi, dois Prédios, ESF de Anhembi, ESF de Piramboia) e principais praças de Anhembi e Distrito de Piramboia.

Tal solicitação se deve ao fato, de que este serviço é muito importante para proteger os locais e trazer mais tranquilidade aos funcionários e municípios que frequentam estes locais públicos

Todo o país vive neste momento, um clima de tensão e grande preocupação com a saúde pública, estamos passando por momento delicado de pandemia mundial de Corona vírus, o que tem feito que a população procure mais os serviços de saúde, inclusive, nos últimos dias o país tem atingido os maiores índices de mortes por conta desta doença:

Como sabemos, através das constantes reuniões realizadas com membros da DRS (Diretoria Regional de saúde), algumas regiões do país já começam a sofrer colapso no sistema de saúde e no serviço funerário, por isso, neste momento, mais uma vez, ações de prevenção, combate e divulgação de medidas efetivas contra o corona vírus, se fazem fundamentais.

Desse modo, a contratação temporária e emergencial de empresa especializada em dedetização e desinfecção, caracteriza-se como um serviço importantíssimo, sobretudo neste momento onde, visivelmente, sobretudo em redes sociais e telefonemas, nossa população começa a viver certa tensão e pavor.





PREFEITURA DE ANHEMBI

FLS. 02

A emergência está relacionada a necessidade de garantias fundamentais, principalmente em relação a saúde, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, corolário do direito à vida.

Considerando o Decreto municipal 2.281/2020 de 22 de março de 2020 que "Declara situação de emergência no município de Anhembi e define outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do corona vírus", solicitamos celeridade neste pedido de contratação.

Além disso, o município já constatou alguns casos de pessoas contaminadas pelo corona vírus, inclusive está, atualmente, conforme Decreto Municipal 2.291/2020 "em estado de calamidade pública no município de Anhembi, para enfrentamento da pandemia do contágio pelo COVID-19 (novo corona vírus)."

Desta feita, a contratação direta por dispensa, encontra respaldo no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Posto isso, requer a realização em caráter de urgência, de pesquisa de preços devendo ser contratada a empresa que oferecer o menor orçamento.

Anhembi, 23 de abril de 2020.

Miguel Vieira Machado Neto

Prefeito Municipal

